



Prefeitura Municipal de Taguai

Praça Expedicionário Antonio Romano, 44 — TAGUAI
Estado de São Paulo

LEI Nº 250, DE 28 DE ABRIL DE 1977.

"Autoriza alienação de veículos da Prefeitura Municipal de Taguai".

ARLINDO BÉRGAMO, Prefeito Municipal de Taguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos: 01 caminhão azul, ano de fabricação 1975, 01 caminhão verde, ano de fabricação 1960 e 01 camioneta F100, / ano de fabricação 1976, todas da marca Ford.

Artº 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguai,

Em 28 de abril de 1977.

Armando Bergamo

ARLINDO BÉRGAMO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro

próprio.

Jose Aurélio Boranga

JOSÉ AURÉLIO BORANGA

DIRETOR DA SECRETARIA